



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 24/09/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 24/09/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 026/2012 - PMM
DISPENSA N.º 009/2012 - PMM
PROCESSO N.º 017/2012**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A SRA. CRISTIANI HANEK.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 009/2012 – PMM, firmado em 20/03/2012, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a **SRA. CRISTIANI HANEK**, portadora do RG n.º 5.201.601-0 e do CPF N.º 827.366.189-04, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 09 (nove) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

O valor do contrato será acrescido em **R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, no valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1203100522012000 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(449) 33.90.36.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Física

3.3.90.3615450 – locação de imóveis (Fonte 104)

Reserva de Saldo nº 1632

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, ___ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal

CRISTIANI HANEK
CPF n.º 827.366.189-04
Representante legal
LOCADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

LOCATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 009/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com o Sra. CRISTIANI HANEK, portadora do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, conforme **DISPENSA N.º 009/2012 – PMM**, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Educação para funcionamento de um Centro Municipal de Educação Infantil, no valor de **R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, prorrogando o prazo por 09 (nove) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**